

#### EDITAL Nº 33 /Unoesc/2012

Dispõe sobre processo de seleção externa de funcionários técnico-administrativos para atuarem na Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, na Unoesc – Campus de Joaçaba.

A Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, pessoa jurídica de direito privado, mantida pela Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, faz saber a todos os interessados que estão abertas as inscrições para Processo Seletivo de empregados Técnico-Administrativos, a serem regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, nas vagas abaixo indicadas, nos termos e condições presentes neste edital e no Regulamento do Processo de Seleção e Contratação dos Empregados da Unoesc.

# 1 – DAS INSCRIÇÕES

- 1.1 As inscrições estarão abertas no período de **18/07/2012 a 27/07/2012**, no horário das 13h30 às 17h, no Protocolo, Bloco Administrativo da Unoesc Joaçaba, ou via postal, por meio de SEDEX Encomenda Expressa da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos ECT, endereçado à Coordenadoria de Desenvolvimento Humano da Unoesc Rua Getulio Vargas, 2125 Cx. Postal 542 Bairro Flor da Serra Joaçaba-SC CEP. 89 600 000.
- 1.2 São condições para inscrição:
- 1.2.1 Do brasileiro nato ou naturalizado:
  - a) estar quite com a Justiça Eleitoral;
  - b) estar no gozo dos direitos políticos e civis;
  - c) possuir escolaridade e habilitação correspondente à função, obtida em instituição nacional. Se em estrangeira, devidamente reconhecida ou revalidada na forma da lei.
- 1.2.2 Do estrangeiro:
  - a) estar em situação regular no país;
  - b) ser portador de visto permanente;
  - c) possuir escolaridade e habilitação correspondente à função, obtida em instituição nacional. Se em estrangeira, devidamente reconhecida ou revalidada na forma da lei.
- 1.3 A inscrição constará do preenchimento de ficha de inscrição própria à disposição na Universidade do Oeste de Santa Catarina Unoesc, no endereço acima citado ou internet, no endereço: <a href="http://www.unoesc.edu.br">http://www.unoesc.edu.br</a> e o pagamento da taxa de inscrição.
- 1.3.1 O candidato deverá anexar à ficha de inscrição a documentação exigida e obrigatoriamente ordenada conforme segue:
- a) Uma foto 3 x 4 recente;
- b) Ficha de Inscrição;
- c) Curriculum Vitae;



- d) Cédula de Identidade ou documento equivalente;
- e) Cadastro de Pessoa Física CPF;
- f) Título de eleitor e prova de ter votado ou justificado a omissão, na última eleição;
- g) Certificado de reservista, no caso do sexo masculino;
- h) Certificado de conclusão de escolaridade conforme prescrições das vagas.
- i) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição.
- 1.3.2 Para a inscrição no local, é necessária a apresentação dos documentos originais e uma fotocópia de cada documento elencado nos itens: "d, e, f, g" e "h".
- 1.3.3 Para as inscrições via postal é indispensável o envio de fotocópia autenticada de cada documento elencado nos itens: "d, e, f, g" e "h".
- 1.3.4 Somente serão habilitados à seleção os candidatos que entregarem todos os documentos exigidos acima e que apresentarem prova documental que cursaram conteúdos equivalentes ou correlatos às vagas que estão se candidatando.
- 1.3.5 Deve ser apresentado ou encaminhado via postal, comprovante de recolhimento da taxa de inscrição, pagável a Unoesc Universidade do Oeste de Santa Catarina, junto ao Banco do Brasil/Besc Ag 4072 –X C/C 17.733-4, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais).
- 1.3.6 Somente serão aceitas as inscrições que sejam postadas até o último dia do período de inscrição, 27/07/2012.
- 1.3.7 Será admitida inscrição por procuração pública ou particular.

#### 2 - DA RESERVA DE VAGA

- 2.1 Ficam destinadas vagas a pessoas com necessidades especiais, exceto para aqueles cargos em que a aplicação do percentual resulte em valor fracionário menor que uma unidade para a reserva de vagas destinadas a pessoas com necessidades especiais, o que determina que essa reserva não seja feita.
- 2.2 Serão consideradas pessoas com necessidades especiais os candidatos que se enquadrarem nas disposições legais do Decreto n. 3.298/99.
- 2.3 Os interessados deverão, no requerimento de inscrição, sob pena de indeferimento de seu registro para a reserva de vaga(s):
- a) declarar a opção por concorrer à vaga destinada a pessoas portadoras de necessidades especiais;
- b) juntar atestado médico original ou fotocópia autenticada, que deverá ser emitida no máximo até 30 (trinta) dias antes da data de inscrição, informando, de forma legível, a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente a Classificação Internacional de Doença CID e a provável causa da deficiência;



- c) requerer tratamento diferenciado no dia do processo de seleção, indicando as condições diferenciadas de que necessita para a realização da prova.
- 2.4 A classificação de pessoas com necessidades especiais obedecerá aos mesmos critérios adotados para os demais candidatos e será publicada em lista separada.
- 2.5 As vagas reservadas não preenchidas por pessoas com necessidades especiais serão ocupadas pelos demais candidatos, com estrita observância à ordem de classificação no processo de seleção.

#### 3 – DAS VAGAS

## 3.1. Técnico de Laboratório I – Atuação na Unoesc em Joaçaba

- I Para a vaga de **Técnico de Laboratório I** a formação desejada é: técnico ou bacharel em Química, Biólogo, tecnólogo em Saneamento ambiental ou técnico em meio ambiente;
- II Para a vaga de **Técnico de Laboratório I** a carga horária é de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.
- III A vaga para **Técnico de Laboratório I** é para atuar junto ao laboratório de Física, Química e Saneamento e Águas no Campus II da Unoesc Joaçaba.
- IV O turno de trabalho para a vaga de **Técnico de Laboratório I** será matutino e vespertino de segunda a sábado.
- V Para a vaga de **Técnico de Laboratório I** requer-se os seguintes conhecimentos e habilidades:
  - Conhecimento de concentração de soluções e preparo das mesmas;
  - Domínio das principais técnicas e equipamentos laboratoriais;
  - Experiência na realização de análise química;
  - Domínio de informática (editor de texto, elaboração de planilhas e gráficos);
  - Capacidade de análise dos dados gerados;
  - Boa capacidade de comunicação, relacionamento pessoal e trabalho em equipe;

Conteúdo programático para contratação do técnico para o Laboratório de Saneamento e Águas, Química e Física:

- cálculo de concentração de soluções (porcentagem,%; quantidade de matéria, mol/L e concentração comum, g/L e mg/L);
- diluições de soluções;
- cálculos envolvendo a determinação gravimétrica de sólidos;
- preparo de soluções;
- titulação ácido-base;
- principais vidrarias e equipamentos de laboratório;
- principais parâmetros físico, químicos e microbiológicos de qualidade de água e efluentes; -principio dos métodos espectrofotométricos

#### 3.2. Técnico de Laboratório I – Atuação na Unoesc em Campos Novos



- I Para a vaga de **Técnico de Laboratório I** a formação desejada é Bacharel em Química ou áreas afins (Eng. Química ou Eng. Alimentos).
- II Para a vaga de **Técnico de Laboratório I** a carga horária é de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.
- III A vaga de **Técnico de Laboratório I** é para atuar junto ao laboratório de Solos do Curso de Agronomia da Unoesc em Campos Novos.
- IV O turno de trabalho para a vaga de **Técnico de Laboratório I** será matutino, vespertino de segunda a sábados.
- V Para a vaga de **Técnico de Laboratório I** requer-se os seguintes conhecimentos e habilidades:
- O funcionário a ser contratado deve possuir os seguintes conhecimentos e habilidades:
  - conhecimento de concentração de soluções e preparo das mesmas;
  - domínio das técnicas laboratoriais;
  - experiência na realização de análises;
  - capacidade de interpretação dos dados gerados;
  - domínio de informática (editor de texto, elaboração de planilhas e gráficos)
  - conhecimento das fontes de incerteza de medição;
  - boa capacidade de relacionamento pessoal e trabalho em equipe;

#### Conteúdo programático:

- cálculo de concentração de soluções;
- preparo de solução;
- diluição de soluções e preparo de padrões e curva de calibração;
- conhecimento das principais vidrarias e equipamentos de laboratório;
- principios de espectrofotometria (Lei de Beer);
- preparo de amostras de solos e tecidos vegetais e residuos;
- preparo de amostras por forno microndas;
- transformação de unidades.

## 3.3 Revisor Linguístico

- I Para a vaga para **Revisor Linguístico** a formação desejada é graduação em Letras.
- II Para a vaga de **Revisor Linguístico** a carga horária é de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.
- III A vaga para **Revisor Linguístico** é para atuar junto à Unoesc Virtual, Ensino a Distância EAD, em Joaçaba.
- IV O turno de trabalho para a vaga de **Revisor Linguístico** será matutino e vespertino, de segunda a sábado.
- V Para a vaga de **Revisor Linguístico** requer-se os seguintes conhecimentos e habilidades:
  - Atenção às normas linguísticas;
  - Atenção ao estilo e conteúdo das matérias;
  - Autenticidade na correção dos textos elaborados;



- Proceder à revisão ortográfica, gramatical e semântica dos textos produzidos pelos professores.
  - Ser concentrado, ter disciplina e saber trabalhar sob pressão de prazos.

Conteúdo Programático: Língua Portuguesa: ortografia, acentuação e pontuação gráfica; emprego das classes gramaticais; concordância verbal e nominal; regência verbal e nominal. Interpretação e análise crítica de textos: estruturas linguísticas e elementos semânticos do texto. Produção de textos: elementos estruturais do texto, aspectos intrínsecos (conteúdo e essência) e extrínsecos (forma e estilo) do texto.

# 4 – DA REMUNERAÇÃO

- 4.1 A remuneração atenderá o disposto no Sistema de Remuneração dos funcionários técnico-administrativos da Unoesc, conforme segue:
- I A remuneração para o posto de trabalho de **Técnico de Laboratório I** será de R\$ 1.019,72 (Hum mil, dezenove reais e setenta e dois centavos).
- II A remuneração para o posto de trabalho de **Revisor Linguístico** será de R\$ 1.999,56 (Hum mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos).

# 5 – DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

- 5.1 O processo seletivo para o preenchimento das vagas constantes neste Edital será realizado por:
- a) Responsáveis do setor;
- b) Psicóloga.
- e) Um representante do pessoal técnico-administrativo, que conheça as atividades objeto das vagas disponíveis;
- 5.1.1. Neste processo seletivo será levado em consideração:
- a) análise do Currículo;
- b) prova de aptidão e de conhecimento;
- c) entrevista.

# 6 – DA SELEÇÃO

- 6.1 O processo de seleção de funcionários ocorrerá em três fases sucessivas, todas com caráter eliminatório:
- 6.1.1 A primeira fase será a análise de currículo, cuja pontuação máxima é 10 pontos;



- 6.1.2 A segunda fase será composta de prova de conhecimento e de aptidão, cuja pontuação máxima é 10 pontos e será realizada no dia 02/08/2012, às 14h, na Unoesc campus de Joaçaba.
- 6.1.3 A terceira fase será composta de entrevista, que será realizada no dia 02/08/2012, às 16h, na Unoesc campus de Joaçaba.
  - 6.1.3.1 A entrevista levará em conta, além dos aspectos profissionais, a cultura geral, projeto de vida do candidato e a sua disponibilidade de tempo para trabalho na Instituição.
    - 6.1.3.2 Para esse item será considerado o Parecer Psicológico.
  - 6.1.4 Concluída as três etapas, os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 6(seis) e obtiverem parecer favorável serão classificados.

# 7 – DA HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1. O resultado do processo seletivo será publicado na internet, página principal da Unoesc, no site <a href="https://www.unoesc.edu.br">www.unoesc.edu.br</a>.

#### 8 – DOS RECURSOS

- 8.1 Caberá recurso da seleção, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data da divulgação dos resultados.
- 8.1.1 O recurso deve ser protocolizado junto à instituição e encaminhado à Comissão do Processo Seletivo, que procederá a análise do mesmo e emitirá parecer que deverá ser publicado no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

#### 9 – DO PRAZO DE VALIDADE

- 9.1 O prazo de validade do processo seletivo é de seis meses, a contar da data de publicação do resultado final.
- 9.2 Após o término do período de validade o processo seletivo perderá seu efeito.

## 10 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 – A classificação no Processo Seletivo não assegura ao candidato a possibilidade do ingresso imediato na Unoesc. Fica a concretização da contratação condicionada à observância das disposições legais pertinentes e ao interesse e conveniência da Universidade.



- 10.2 A convocação do candidato habilitado para investidura na vaga prevista obedecerá rigorosamente à ordem de classificação. Far-se-á por correspondência comum ou telegrama, via correio, para o endereço fornecido, via e-mail.
- 10.3 O não comparecimento do candidato convocado no prazo, ou a não aceitação da vaga acarretará o cancelamento da sua classificação e, em conseqüência, será chamado o candidato a seguir classificado, obedecendo à ordem de classificação.
- 10.4 A inscrição no processo seletivo implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e nos normativos da Funoesc e da Unoesc.
- 10.5 Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição ou de documentação.
- 10.6 A Unoesc poderá verificar a veracidade de qualquer informação prestada pelo candidato. A inverdade de qualquer informação implicará o cancelamento da inscrição e/ou aprovação no processo seletivo.
- 10.7 Qualquer questão que reste duvidosa será resolvida em primeira instância pela Comissão de Seleção, em segunda e máxima instância, pelo Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina Unoesc.
- 10.8 O regime de trabalho é o da CLT Consolidação das Leis do Trabalho e a admissão não atribuirá qualquer tipo de estabilidade.

Joaçaba, 06 de julho de 2012.

Aristides Cimadon Reitor